



# RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

// 1ª EDIÇÃO

// Data-base: dezembro de 2019

GOVERNADOR  
**Eduardo Leite**

VICE-GOVERNADOR  
**Ranolfo Vieira Júnior**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**Marco Aurelio Santos Cardoso**

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
**Jorge Luis Tonetto**

CHEFIA DE GABINETE DA FAZENDA  
**Luanda Pereira Antunes**  
**Paulo da Fontoura Sacco (adjunto)**

CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO  
**Rogério da Silva Meira**

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL  
**Ricardo Neves Pereira**

SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL  
**Bruno Queiroz Jatene**

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA  
**Flávio Pompermayer**

CORREGEDORIA GERAL  
**Mario Luís Wunderlich dos Santos**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
**Renato José Calsing**

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ  
**Carlos Mario Lima de Souza**

SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE DA SEFAZ  
**Milton Cesar da Costa**

SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEFAZ  
**André Renato Facchini**

ASSESSORES DO GABINETE DA SEFAZ  
**Edino José Alves**  
**Sérgio Wulff Gobetti**  
**Taís Vieira Bonatto**  
**Luis Antonio Zanotta Calçada**  
**Mario Gasparin**  
**Laura Pedroso Soares**  
**Assessoria de Comunicação Sefaz**

EQUIPE CAGE  
**Gilberto Fonseca Raymundo**  
**Felipe Severo Bittencourt**  
**Claudio Teixeira Seelig**

EDITORIAÇÃO GRÁFICA  
**Kelin Alida Räscher Ströher**

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.  
**Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul**  
Avenida Mauá, 1155 – 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP 90030-080  
[www.fazenda.rs.gov.br](http://www.fazenda.rs.gov.br) – [www.facebook.com/sefazrs](http://www.facebook.com/sefazrs)



## // APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Transparência Fiscal** é uma publicação **quadrimestral** da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, na qual são analisadas as receitas e as despesas da administração fiscal, bem como os principais riscos e contingências, seguindo as observações abaixo:

- Todos os valores apresentados – a menos de quando expressamente especificado – são nominais e acumulados até o período em questão.
- Todas as comparações de valores se referem ao mesmo período do ano anterior – a menos que expressamente especificado.

Os dados utilizados foram extraídos majoritariamente de Relatórios da Controladoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE. Foram consideradas a Administração Direta, autarquias e fundações, inclusive os fundos de previdência dos servidores públicos, de forma que os dados aqui apresentados estejam de acordo com os demonstrativos da LRF publicados pela CAGE. Ressalte-se que as empresas estatais são independentes do Tesouro para fins da LRF e, portanto, não são consolidadas, sendo consideradas como investimentos do Estado.



## // SEÇÕES

1. Visão geral das contas públicas
2. Resultados Orçamentário, Primário e Nominal
3. Análise das receitas estaduais por categorias econômicas
4. Números das despesas por categoria econômica e por função de governo, bem como uma comparação com os demais Estados das Regiões Sul e Sudeste
5. Saldos da Dívida Financeira e das principais contingências
6. Conclusão

Esta iniciativa do Governo Estadual, por meio da SEFAZ RS, tem por objetivo ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro até a sua aplicação, com base no planejamento orçamentário, e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF. Em complemento ao mesmo, listam-se abaixo as demais informações fiscais disponibilizadas pela SEFAZ:



### **CAGE – Contas Públicas**

<https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/683/contas-publicas>

### **CAGE – Portal da Transparência**

[www.transparencia.rs.gov.br](http://www.transparencia.rs.gov.br)

### **TESOURO – Informe Financeiro**

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/8838/informe-financeiro-%282020%29>

### **RECEITA ESTADUAL – Receita Dados**

<http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/>



## 1. VISÃO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS

- **Receita Total cresceu 5,7%**, acima da inflação anual de 4,31% e do crescimento do PIB;
- **Despesa Total cresceu 6,5%** e permanece expressivamente concentrada (mais de 95%) em Despesas de Pessoal e outras de natureza obrigatória (Dívida, gastos vinculados);
- Retirando valores meramente contábeis (as transferências de ICMS e IPVA para os Municípios e os registros dos repasses entre entidades do próprio Governo), a **Receita Total somou R\$ 44,5 bilhões e a despesa total R\$ 47,7 bilhões, com um déficit orçamentário de R\$ 3,2 bilhões, estando incluídas nesse valor as despesas não pagas de R\$ 3,5 bilhões junto à União;**
- **Receita Corrente Líquida (RCL) cresceu 5,3%**, acima da inflação, atingindo R\$ 39,8 bilhões;
- **As Despesas de Pessoal cresceram R\$ 6,7%** para R\$ 31,2 bilhões, com o déficit **previdenciário do Fundo Financeiro atingindo R\$ 12,5 bilhões**, acima de 2018 em 7,1%;
- Rígido controle das **Despesas de Custeio Contingenciáveis garantiu 0% de variação nominal;**
- **Esgotamento da capacidade de investimentos do Estado** é expresso nos gastos inferiores a 2% das despesas totais, em boa parte financiados por operações de crédito e de convênios;
- **Foi atingido um Superávit Primário de R\$ 669 milhões**, denotando o esforço fiscal;
- **Mínimos constitucionais de Saúde (12,1%) e Educação (27,3%)**, estáveis em relação a 2018;
- **Indicador de endividamento da LRF** ficou relativamente estável sobre o ano anterior, seguindo **acima do limite máximo regulatório (224%);**
- **Indicador de Despesas de Pessoal do Poder Executivo recuou para 45,6% da RCL e ficou abaixo do limite prudencial pela primeira vez em quatro quadrimestres, mas estaria em 57,89%, acima do limite máximo de 49% da LRF, caso se utilizassem os critérios da União;**
- **Foram pagos em 2019 R\$ 4,6 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores)**, incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas. O estoque de Restos a Pagar ao final de 2019 incluía R\$ 7,7 bilhões da dívida com a União não paga desde 2017, R\$ 3,8 bilhões em Salários de 2019 (folha bruta de dezembro e 13º salário) e R\$ 2,2 bilhões em Custeio + Investimentos, esses inferiores a 2018 e correspondentes a cerca de 60 dias de gasto;
- **Foi mantida uma inédita estabilidade nos saldos de Precatórios, Depósitos Judiciais e Caixa Único, demonstrando que o Estado não acumulou passivos para equilibrar contas. A contingência relativa ao Piso do Magistério aproximou-se de R\$ 40 bilhões;**
- **Ajustando os impactos da antecipação de receita de ICMS realizada em dezembro de 2018, há melhoria de todos os resultados e indicadores financeiros em 2019 frente ao ano anterior.**



## // QUADRO RESUMO

Indicador (em R\$ milhões ou em %)	Publicação Oficial		Análise com Ajuste da Antecipação de Receitas Dez2018 x Jan2019	
	2019	2019 / 2018	2019	2019 / 2018
Receita Total Publicada	70.429	+ 5,7%	70.776	+ 6,8%
Despesa Total Publicada	73.862	+ 6,5%	73.948	+ 6,8%
Resultado Orçamentário Publicado	(3.433)	(695)	(3.172)	(174)
Receita Total Efetiva (1)	44.507	+ 3,8%	44.767	+ 5,0%
Despesa Total Efetiva (1)	47.707	+ 4,2%	47.707	+ 4,2%
Resultado Orçamentário Efetivo (1)	(3.200)	(288)	(2.940)	+ 231
Receita Corrente Líquida	39.779	+ 5,3%	40.040	+ 6,7%
Déficit Previdenciário F. Financeiro	(12.467)	+ 7,1%	(12.467)	+ 7,1%
Aplicação em Educação (% RLIT)	27,32%	+ 0,06%	27,11%	N.A.
Aplicação em Saúde (% RLIT)	12,14%	- 0,02%	12,06%	N.A.
Limite LRF Dívida (DCL/RCL) (%)	224,38%	+ 1,48%	222,60%	- 2,97%
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (2)	45,60%	- 0,99%	45,31%	- 1,61%
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (2)	53,61%	- 0,86%	53,26%	-1,59%
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (3)	57,89%	-	57,51%	-
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (3)	68,22%	-	67,78%	-

(1) Valores líquidos das repartições de receitas com municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e sem considerar transações intraorçamentárias (entre entidades do próprio Governo).

(2) Critérios atualmente adotados pelo Estado do RS.

(3) Critérios da STN.



## // RECEITAS E DESPESAS

O ano de 2019 encerrou com a Receita Total do Estado atingindo R\$ 70,4 bilhões, um crescimento nominal de 5,7% sobre 2018, acima da inflação anual medida pelo IPCA (4,31%). Neste mesmo período, a Despesa Total Empenhada elevou-se em 6,5%, atingindo R\$ 73,8 bilhões, consolidando um déficit orçamentário total de R\$ 3,4 bilhões, R\$ 695 milhões acima de 2018, variação essa diretamente relacionada ao crescimento do déficit previdenciário do Plano Financeiro, que aumentou R\$ 821 milhões no ano.

Deve-se ressaltar, porém, que esses valores superiores a R\$ 70 bilhões para receitas e despesas incluem dois elementos que são apenas de natureza contábil – orçamentária, mas que não representam recursos efetivos para o Estado. O primeiro refere-se às transferências para os municípios de 25% do ICMS e de 50% do IPVA, conforme previsto na Constituição Federal. Ou seja, a receita desses impostos é apurada de forma bruta mas, em paralelo, é registrada uma despesa corrente obrigatória para essas repartições. O segundo efeito é dado pelas chamadas receitas e despesas intraorçamentárias, que são aquelas que ocorrem entre as entidades da própria estrutura do Estado, em especial, o aporte financeiro do Tesouro na Previdência (despesa do Tesouro, receita do IPE), entre outras. Tais valores intraorçamentários tendem a zerar ao longo do tempo e devem ser excluídos para uma análise efetiva dos recursos mobilizados pelo Estado e disponíveis para gasto.

Retirando-se tais efeitos (transferências a municípios e repasses intraorçamentários), atinge-se o orçamento do Estado em termos de disponibilidades efetivas. Dessa forma, a “Receita Total Efetiva” de 2019 foi de R\$ 44,5 bilhões, com um crescimento nominal de 3,8% frente a 2018, enquanto a “Despesa Total Efetiva” somou R\$ 47,7 bilhões empenhados, acima em 4,2% nominais sobre o ano anterior, com um déficit total de R\$ 3,2 bilhões. Esse déficit é substancialmente inferior ao que estava previsto na Lei Orçamentária Anual de 2019, aprovada em 2018, a qual incluiu uma “Receita Extraordinária” de R\$ 7,4 bilhões, correspondente ao déficit ali estimado. A postergação das alíquotas do ICMS em dezembro de 2018 permitiu a recuperação de cerca de R\$ 2,2 bilhões líquidos das transferências. Portanto, o esforço fiscal permitiu a diminuição do déficit de R\$ 5,2 bilhões previstos na LOA 2019 em aproximadamente R\$ 2,0 bilhões.

Para uma análise mais precisa da comparação de 2019 com o exercício anterior, deve-se considerar que, em dezembro de 2018, foi antecipado o vencimento de parte do ICMS do mês seguinte, retirando de janeiro de 2019 o montante de R\$ 347 milhões em receita desse imposto (bem como do respectivo repasse de 25% para os municípios). Tal procedimento não foi repetido em dezembro de 2019 e, portanto, faz-se necessário um ajuste transferindo de 2018 para 2019 esse valor em receita (100% -



R\$ 347 milhões) e em despesa de transferência para Municípios (25% - R\$ 86,75 milhões). Os lançamentos do IPVA 2020 seguiram os mesmos procedimentos do IPVA 2019, razão pela qual não cabem ajustes nesse imposto, pois as alterações de dezembro de 2018 foram mantidas.

Feito esse ajuste líquido de R\$ 260,25 milhões com o intuito de refletir com maior precisão o comportamento econômico das receitas estaduais, a Receita Total (líquida das transferências aos municípios e dos valores intraorçamentários) atingiria R\$ 44,8 bilhões em 2019, com um crescimento nominal de 5,0%. Já as Despesas Totais atingiriam R\$ 47,7 bilhões, crescendo 4,2% sobre 2018, com o déficit orçamentário totalizando R\$ 2,9 bilhões, R\$ 231 milhões abaixo do que o déficit ajustado de 2018.

Neste montante total de Despesas Empenhadas, estão incluídas aquelas relacionadas à dívida com a União, cujo pagamento efetivo está suspenso desde agosto de 2017, por força de liminar concedida pelo Ministro do STF Marco Aurélio. Descontado esse montante de R\$ 3,45 bilhões, o resultado orçamentário, exceto operações intraorçamentárias, passaria de deficitário em R\$ 3,2 bilhões para superavitário em R\$ 250 milhões.

A Receita Corrente Líquida (RCL) em 2019 totalizou R\$ 39,8 bilhões, crescendo 5,3% frente a 2018, valores que são alterados para R\$ 40,0 bilhões e 6,7% caso seja feito o ajuste acima descrito relacionado às antecipações de receita de 2018.

Em termos das Despesas, o principal grupamento segue sendo o de Despesas de Pessoal, tendo somado R\$ 31,2 bilhões, com um crescimento nominal de 6,7% (cerca de 2,5% em termos reais), mantendo a trajetória dos anos anteriores de aumento vegetativo mesmo sem reajustes anuais do funcionalismo. Dentro do conjunto das Despesas de Pessoal, a questão previdenciária manteve-se como um elemento chave no déficit do Estado. O Fundo Financeiro apresentou um déficit de R\$ 12,5 bilhões, com um crescimento de 7,1% sobre o ano de 2018, representando um crescimento real de 3,0% em relação ao IPCA do período e acima do crescimento das despesas de pessoal como um todo, conforme visto acima. Somando o aporte financeiro e as contribuições patronais, o Tesouro Estadual atualmente cobre 89,4% das despesas de R\$ 17,3 bilhões do Fundo Financeiro.

O rígido controle das Outras Despesas Correntes (custeio), estabelecido em Decretos publicados no primeiro dia do Governo, permitiu que o crescimento nominal de tais despesas ficasse em 3,8%, abaixo da inflação do ano. Retirando desse montante total os recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde) e Encargos, sobram R\$ 4,4 bilhões de custeio manejável (Todos os Poderes), em cima do qual a variação nominal foi zero.

Por seu turno, o esgotamento financeiro da capacidade de investimentos do Estado se mostra latente no valor empenhado para Investimentos: apenas R\$ 928 milhões, meros 1,95% da Despesa Total de R\$ 47,7 bilhões. Deste montante, R\$ 151 milhões foram executados por Outros Poderes e, dos



restantes, R\$ 356 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito e de convênios. Portanto, o gasto líquido do Poder Executivo em Investimentos (obras) no ano ficou em apenas R\$ 423 milhões, frente a uma RCL de quase R\$ 40 bilhões.

## // APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

O Estado cumpriu com as aplicações mínimas da Constituição Federal em Educação (25%) e Saúde (12%), atingindo 27,3% e 12,1% da Receita Líquida de Impostos e Taxas (RLIT), respectivamente, percentuais idênticos ao ano de 2018. O mínimo anual de aplicação de 60% do FUNDEB na remuneração dos professores da rede básica foi atingido, completando 65,01%.

## // PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS

Os Restos a Pagar Totais (despesas empenhadas em determinado exercício que são pagas em exercícios seguintes, seja pelo prazo dos trâmites de pagamento, seja pela ausência de recursos em caixa) encerraram o ano em R\$ 13,7 bilhões. Esse valor inclui R\$ 7,7 bilhões em parcelas não pagas à União desde agosto de 2017 por força de liminar que autorizou a suspensão desses pagamentos, sendo R\$ 3,5 bilhões de competência de 2019. Os demais R\$ 6,0 bilhões incluem R\$ 3,8 bilhões em Salários de 2019 (folha bruta de dezembro e 13º salário) e R\$ 2,2 bilhões em Custeio + Investimentos. Os RPs de Custeio e Investimento foram reduzidos em cerca de R\$ 140 milhões líquidos em relação a 2018 e correspondentes a cerca de 60 dias de gasto dessas duas rubricas em 2019 (R\$ 11,5 bilhões). Foram pagos em 2019 R\$ 4,6 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2019.

Em relação aos principais passivos e contingências, a Dívida Consolidada Bruta para fins da LRF atingiu no ano R\$ 89,3 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 6,0% sobre 2018, causado em especial pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 3,45 bilhões no ano), suspensas por liminar desde agosto de 2017. O Estado segue negociando sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal. Um ponto de atenção é a contingência relacionada à lei que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida com a União, uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A STN notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão final contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas desde então



(no caso do RS, cerca de R\$ 7 bilhões) em 12 meses, situação que desequilibraria por completo o fluxo de caixa.

Por seu turno, melhorias em processos de pagamentos de precatórios e a agilidade na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas, em esforço conjunto da SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado e Poder Judiciário resultaram no fato inédito de as baixas de precatórios superarem as novas inscrições no ano de 2019. O volume total baixado por meio das compensações de dívida ativa superou R\$ 900 milhões, que se somaram aos pagamentos mensais de caixa da ordem de R\$ 50 milhões. Embora a correção do estoque em aberto pelo IPCA impeça uma efetiva redução no estoque (que permanece estável em cerca de R\$ 15 bilhões), os esforços da atual Administração trouxeram bons resultados para os credores mantendo-se o mesmo pagamento pecuniário por parte do Tesouro.

Saques realizados no passado nas contas do Caixa Único (SIAC) e em Depósitos Judiciais de Terceiros ainda permanecem como passivos do Estado. No entanto, similarmente aos Precatórios, a atual gestão, embora impossibilitada de quitá-los, não os acessou como instrumento de financiamento do déficit. O saldo de depósitos judiciais de terceiros até se reduziu em aproximadamente R\$ 100 milhões (para R\$ 10,5 bilhões) e o total líquido das contas do Caixa Único manteve-se relativamente estável, com um aumento líquido próximo a apenas R\$ 350 milhões no ano, estabilizando-se na faixa de R\$ 19,5 bilhões (aí inclusos os depósitos judiciais). O aumento líquido deu-se basicamente pelo crescimento dos saldos de Outros Poderes depositados no SIAC (cerca de R\$ 450 milhões, em especial TJ e Assembleia) e pela redução de R\$ 100 milhões nos Depósitos Judiciais de Terceiros acima referida.

Outra contingência importante do Estado refere-se à ação judicial do Piso Nacional do Magistério. O Estado cumpre com a obrigação de pagar remuneração básica acima do Piso Nacional para todos os profissionais estatutários e temporários por meio do chamado Completivo, mas o efeito cascata deste ajuste sobre todas as vantagens temporais gratificações indexadas à remuneração conforme previstas no atual Plano de Carreira geraria custos anuais adicionais superiores a R\$ 6 bilhões, inviáveis financeiramente. O total deste saldo acumulado desde a criação do Piso cresce nessa proporção anual e se aproximava dos R\$ 40 bilhões no encerramento do ano.

## // LIMITES DA LRF

Em relação aos limites da LRF, o Estado permanece acima do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida (200% da RCL), encerrando o ano em 224,38%, relativamente estável em relação a 2018 (222,90%). Realizando o ajuste da receita de janeiro de 2019 para dezembro de 2018, os índices seriam relativamente semelhantes, mas o valor de 2019 (222,60%) estaria abaixo de 2018 (225,57%).



O limite máximo de 16% da RCL para receitas de novas operações de crédito foi amplamente observado. Impedido de contratar novas operações de crédito exceto em situações especiais, o Estado vem apenas recebendo as últimas liberações de operações assinadas em anos anteriores e assim essas entradas foram de apenas 0,46% da RCL.

Por seu turno, o indicador de despesas de pessoal evoluiu positivamente ao final de 2019, fazendo com que o Poder Executivo do Estado fique abaixo do limite prudencial após quatro quadrimestres, encerrando o ano com 45,60% contra 46,59% em 2018. Considerando todos os Poderes, esse indicador fica em 53,61% frente a 54,47% no final do exercício anterior. Ressalte-se que esses valores seguem os critérios de cálculo do TCE-RS e divergem da apuração feita pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Considerando os critérios federais, o Estado supera até mesmo o limite máximo, tanto para o Poder Executivo (57,89% acima do máximo de 49%), como para o Consolidado de Todos os Poderes (68,22% frente ao máximo de 60%).

## **2. RESULTADOS FISCAIS**

Esta seção apresenta o resultado fiscal de 2019, detalhando os resultados em suas diferentes definições: orçamentário, primário e nominal.

### **2.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O Resultado Orçamentário é apurado pela diferença entre a Receita Orçamentária Total arrecadada e a Despesa Orçamentária Total Empenhada. Um Resultado Orçamentário Superavitário reflete uma Receita superior à Despesa (gerando, assim, acúmulo de caixa ou a quitação de dívidas de anos anteriores), ao passo que um Resultado Orçamentário Deficitário compreende a situação inversa, em que há o consumo do superávit de caixa acumulado em períodos anteriores (no caso de entes que possuem caixa líquido positivo após os Restos a Pagar) ou, como é o caso do Estado do RS, atrasos nos pagamentos das despesas liquidadas.

Em 2019, o Resultado Orçamentário Total publicado foi deficitário em R\$ 3,4 bilhões, considerando os R\$ 70,4 bilhões de Receita Total arrecadada e os R\$ 73,9 bilhões de Despesa Total Empenhada. Conforme visto anteriormente neste relatório, caso se considerem apenas as receitas e despesas efetivas (isto é, excluindo transferência de ICMS e IPVA aos Municípios e os recursos intraorçamentários), o resultado foi deficitário em R\$ 3,2 bilhões e, adicionalmente, caso ainda se retire o efeito da antecipação de receitas de ICMS de 2019 para 2018, tal déficit seria de R\$ 2,9 bilhões. Todos esses valores são bem menores do que a previsão inicial do ano, constante da LOA 2019, que continha uma estimativa de déficit próxima a R\$ 5,2 bilhões.



Embora as receitas e despesas sejam analisadas com maior detalhe nas respectivas seções deste relatório, cabe mencionar os principais fatores que compõem a variação do resultado orçamentário. Trataremos a partir daqui dos valores efetivos, pois os mesmos representam melhor os recursos efetivamente disponíveis para o Estado.

Pelo lado da Receita Total, o crescimento de 3,8% decorreu basicamente da elevação das Receitas Correntes (5,1%), em especial das receitas tributárias. Já as Receitas de Capital se reduziram em 38,4%, fruto das reduções nos recebimentos de operações de crédito e convênios, bem como do fato em 2018 ter ocorrido substancial entrada de recursos com venda de ações preferenciais do Banrisul.

A elevação de 4,2% na Despesa Total Empenhada resultou da combinação de 5,9% de crescimento nas Despesas Correntes e a redução de 47% nas Despesas de Capital (em especial, Investimentos).

Em relação às Despesas Correntes, o principal motivo do crescimento foi a variação de 6,7% (equivalente a R\$ 1,9 bilhão bruto) na despesa com Pessoal e Encargos, parcialmente compensada pela contenção das Outras Despesas Correntes, cuja variação foi 0% (considerando o montante contingenciável) e 3,8% (se incluindo gastos vinculados).

## 2.2 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é a diferença entre a Receita Primária (Receita Total deduzida das Receitas Financeiras) e a Despesa Primária (Despesa Total deduzida das Despesas Financeiras).

O Resultado Primário em 2019 totalizou um superávit de R\$ 669 milhões e descola-se do Resultado Orçamentário uma vez que são expurgadas receitas e despesas de natureza financeira. No caso do RS, a grande alteração é a retirada das despesas de dívida, fazendo com que haja economia primária.

A meta estabelecida na LDO 2019 era de R\$ 3,59 bilhões, não tendo sido, portanto, atingida, tal como em exercícios anteriores, especialmente pela prática anterior de projeções orçamentárias sem demonstrar o desequilíbrio fiscal do Estado, alterada em 2019.

## 2.3 RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal foi deficitário em R\$ 2,12 bilhões, que representa um acréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida em relação ao saldo apurado em 31 de dezembro de 2018. As alterações relevantes ocorreram em decorrência da variação cambial das operações de crédito existentes e do aumento do saldo com a União fruto do não pagamento das parcelas de dívida.

A meta estipulada na LDO 2019 era de R\$ 1,5 bilhão.



### 3. RECEITA ESTADUAL

Esta seção apresenta os valores efetivamente arrecadados em milhões de Reais, utilizando como fonte de dados o Balanço Orçamentário publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), ajustando-se para retirar os efeitos intraorçamentários e as parcelas municipais de impostos.

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	VARIAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e Líquidas das Transferências aos Municípios)</b>	<b>41.534</b>	<b>43.667</b>	<b>5,1%</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>43.184</b>	<b>45.432</b>	<b>5,2%</b>
ICMS	34.839	36.531	4,9%
IPVA	3.135	3.074	-2,0%
ITCD	584	674	15,4%
IRRF	2.743	3.228	17,7%
Outros	1.883	1.924	2,2%
<b>(-) TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS</b>	<b>(10.345)</b>	<b>(10.543)</b>	<b>1,9%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB</b>	<b>(6.103)</b>	<b>(6.275)</b>	<b>2,8%</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.598</b>	<b>3.709</b>	<b>3,1%</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>791</b>	<b>925</b>	<b>16,9%</b>
Patrimônio Imobiliário (aluguéis, arrendamentos, concessões, permissões, etc.)	76	79	3,9%
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	456	359	-21,3%
Rendimentos Aplicações Financeiras	222	448	102,0%
Outras	37	39	5,3%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.641</b>	<b>8.865</b>	<b>2,6%</b>
FUNDEB	4.483	4.411	-1,6%
FPE	2.038	2.183	7,1%
IPI-Exportação	509	534	4,8%
CIDE	76	45	-40,1%
Kandir/Auxílio Financeiro	144	-	-100,0%
Cessão Onerosa	-	219	-
Outras Transferências Correntes	1.391	1.473	5,9%
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES (Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras)</b>	<b>1.768</b>	<b>1.554</b>	<b>-12,1%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.354</b>	<b>840</b>	<b>-38,0%</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>270</b>	<b>192</b>	<b>-29,0%</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>852</b>	<b>570</b>	<b>-33,1%</b>
Imóveis	29	5	-83,6%
Móveis	823	565	-31,3%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e Outros)</b>	<b>207</b>	<b>43</b>	<b>-79,2%</b>
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>38,6%</b>
<b>RECEITAS TOTAIS (Exceto Intraorçamentárias e Líquidas das Transferências Municípios)</b>	<b>42.888</b>	<b>44.507</b>	<b>3,8%</b>



A Receita Total é composta por Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que, no caso do RS, cerca de 98% referem-se às receitas correntes, detalhadas a seguir.

### 3.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes compreendem a Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. As Receitas Correntes totalizaram R\$ 43,7 bilhões no exercício de 2019 contra R\$ 41,5 bilhões em 2018 - crescimento de 5,1%.

#### 3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A tabela a seguir mostra que a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiu R\$ 45,4 bilhões, representando crescimento de 5,2% em relação aos R\$ 43,2 bilhões realizados em 2018. Tais valores são brutos, sendo a seguir deduzidos das transferências constitucionais para os municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e para a formação do FUNDEB (20% de ICMS, IPVA e ITCMD).

PUBLICADO RREO - R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	VARIAÇÃO
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>43.184</b>	<b>45.432</b>	<b>5,2%</b>
ICMS	34.839	36.531	4,9%
IPVA	3.135	3.074	-2,0%
ITCD	584	674	15,4%
IRRF	2.743	3.228	17,7%
Outros	1.883	1.924	2,2%
<b>(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>(10.345)</b>	<b>(10.543)</b>	<b>1,9%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB</b>	<b>(6.103)</b>	<b>(6.275)</b>	<b>2,8%</b>



### 3.1.1.1 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

A arrecadação de ICMS atingiu o montante de R\$ 36,5 bilhões contra R\$ 34,8 bilhões em 2018, um crescimento de 4,9%, equivalente a R\$ 1,7 bilhão. Cabe lembrar que caso seja feito o ajuste dos R\$ 347 milhões antecipados de janeiro de 2019 para dezembro de 2018, que é o resultado efetivamente econômico do ano, os valores seriam de R\$ 36,9 bilhões frente aos R\$ 34,5 bilhões de 2018, com um crescimento de 6,9%. Os dez principais setores, que atualmente respondem por 78,2% da arrecadação do ICMS, conforme os registros da Receita Estadual, são:

Setor	# Contribuintes ativos em 2019	% da arrecadação
1 - Combustíveis e Lubrificantes	3.131	17,50%
2 - Energia Elétrica	199	10,80%
3 - Bebidas	1.252	7,60%
4 - Agronegócio	9.232	7,00%
5 - Polímeros	4.402	6,70%
6 - Comunicações	741	6,20%
7 - Produtos Médicos e Cosméticos	7.556	5,80%
8 - Supermercados	29.129	5,60%
9 - Veículos	12.005	5,50%
10 - Calçados e Vestuário	30.079	5,50%
DEMAIS SETORES	76.377	21,80%
TOTAL	174.103	100%

### 3.1.1.2 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Em 2019, o IPVA arrecadou R\$ 3,1 bilhões, mantendo-se praticamente estável em relação ao ano anterior. O RS pratica atualmente as alíquotas de 3% (automóveis e camionetes), 2% (motocicletas) e 1% (demais veículos), calculados sobre o valor de compra (veículos novos) ou sobre dados de pesquisa FIPE (média de mercado). São aplicados ainda descontos Bom Motorista (ausência de multas) e Bom Cidadão (Programa Nota Gaúcha), que beneficiam atualmente cerca de 45% e 15% da frota tributável, respectivamente.



O Estado possui uma frota de 6,9 milhões de veículos, sendo o IPVA cobrado em cima de apenas 3,8 milhões de veículos, dadas as isenções abaixo previstas em lei (dados para IPVA 2020):

Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460
<b>TOTAL DE VEÍCULOS ISENTOS IPVA 2020</b>	<b>3.155.128</b>

### 3.1.1.3 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO – ITCMD

A arrecadação do ITCMD atingiu R\$ 674 milhões em 2019 frente aos R\$ 584 milhões arrecadados em 2018 (acréscimo de 15,4%), fruto da reestruturação da cobrança desse imposto pela Receita Estadual, que passou a contar com equipe especializada.

O RS pratica alíquotas entre 3% e 6% de acordo com o valor da transmissão (para herança) e de 3% a 4% (em doações).

### 3.1.1.4 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

O IRRF arrecadou R\$ 3,2 bilhões em 2019 contra R\$ 2,7 bilhões em 2018, com variação de 17,7%. Essa receita compreende, principalmente, o recolhimento de imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento mensal, conforme previsão do artigo 157 da Constituição Federal (“pertence aos Estados o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”). Isto é, o IR retido na fonte dos contracheques dos servidores permanece nos cofres estaduais, não sendo transferido para a Receita Federal. A oscilação de datas de pagamento dos servidores afeta também o registro dessa receita entre os meses.



### 3.1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Maior participação na Receita Total depois da Receita Tributária, as Transferências Correntes contemplam os recursos provenientes da União e de convênios correntes, entre outros. A maior parte destas transferências é de natureza obrigatória (repartição constitucional de receitas tributárias entre os entes da federação), sendo as transferências de natureza voluntária (exemplo: convênios) menos expressivas em termos de montante arrecadado.

As Transferências Correntes totalizaram o montante de R\$ 8,9 bilhões em 2019 – um crescimento de 2,6% em relação ao exercício anterior.

ESPECIFICAÇÃO	PUBLICADO RREO – R\$ Milhões		
	2018	2019	VARIAÇÃO
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.641</b>	<b>8.865</b>	<b>2,6%</b>
FUNDEB	4.483	4.411	-1,6%
FPE	2.038	2.183	7,1%
IPI-Exportação	509	534	4,8%
CIDE	76	45	-40,1%
Kandir/Auxílio Financeiro	144	-	-100,0%
Cessão Onerosa	-	219	-
Outras Transferências Correntes	1.391	1.473	5,9%

A seguir, alguns comentários.

- **FUNDEB** — A receita de transferência do FUNDEB atingiu R\$ 4,41 bilhões contra R\$ 4,49 bilhões em 2018. Compõem a base do Fundo as cotas-partes das transferências do FPE, ICMS, IPVA, IPI-Ex, Desoneração do ICMS nas Exportações — LC 87/96 (Lei Kandir) e ITCMD, além dos tributos municipais, sendo que a maior parte da composição do FUNDEB se deve ao ICMS. Como o Estado contribuiu com R\$ 6,2 bilhões (vide seção 3.1.1) e recebeu de volta R\$ 4,4 bilhões, a perda estadual foi de R\$ 1,8 bilhões, situação recorrente em todos os Estados - o ICMS é o maior imposto no FUNDEB, mas as redes de ensino municipais juntas geralmente superam as estaduais, fazendo com que liquidamente os Estados financiem os municípios via FUNDEB.
- **FPE** — A arrecadação do FPE (transferência da União composta por recursos do IPI e do Imposto de Renda) atingiu R\$ 2,18 bilhões, contra R\$ 2,04 bilhões arrecadados em 2018 (aumento de 7,1%). O FPE era historicamente formado por 21,5% dos tributos federais acima referidos, sendo que do montante total distribuído aos Estados, o RS tem ficado com uma participação próxima a 2,3%. Alterações na composição do FPE nos últimos anos criaram repasses adicionais com critérios de rateio a parte, sendo que em cima dessa parcela específica o RS possui participação



inferior a 1,5%. Os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal.

- **IPI Exportação** – Consiste na distribuição de 10% da arrecadação do IPI aos Estados com base nas exportações de produtos industrializados, tendo o RS apresentado participações no rateio nacional entre 9% e 10%. A exemplo do FPE, os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal. A arrecadação gaúcha cresceu 4,8% em 2019, atingindo R\$ 534 milhões.
- **Lei Kandir e FEX** – Interrompidos integralmente em 2019 por conta da argumentação pelo Governo Federal de que a condição para tais repasses já foi superada (balanço entre ICMS cobrado na origem e no destino), os repasses da Lei Kandir e do Fundo de Auxílio às Exportações visavam reembolsar os Estados por conta da isenção de ICMS nas exportações de produtos primários e semielaborados. O RS recebia cerca de 10% de ambos os repasses, sendo os primeiros (Kandir) previstos no artigo 91 do ADCT e o FEX em acordo com os Estados. Em 2018, apenas a Lei Kandir foi repassada, sendo 2017 o último ano em que ambos foram repassados e resultaram então em mais de R\$ 250 milhões para os cofres estaduais. Estudo do TCU de agosto/19 remetido ao STF defende que não cabem mais repasses da Lei Kandir (“até a realização do presente trabalho, as disposições do § 2º do art. 91 do ADCT não tinham sido avaliadas. Uma vez realizados os cálculos e constatada a implementação da condição estabelecida nesse dispositivo para cessação dos repasses, torna-se inconstitucional a sua manutenção com fundamento no art. 91 do ADCT”), razão pela qual encontra-se em mediação pelo STF uma solução para tais discussões.
- **Cessão Onerosa** – transferência extraordinária prevista na Lei 13.885/19, foi calculada a partir da distribuição pela União aos Estados e Municípios de 30% da sua receita obtida em novo leilão de cessão onerosa de quatro campos de pré-sal negociados com a Petrobras. Após intensa negociação, o repasse aos estados acabou dividido em dois critérios: 2/3 pelo FPE e 1/3 por percentuais próximos à Lei Kandir / FEX (no qual o RS ficou com 9,87%). A expectativa dos Estados acabou frustrada pela metade pois nem todos os campos foram negociados no leilão de novembro de 2019, mas o valor arrecadado ao menos mitigou boa parte da ausência de repasses da Lei Kandir / FEX. A transferência financeira ocorreu no último dia de 2019.



### **3.1.3 DEMAIS RECEITAS CORRENTES**

#### **3.1.3.1 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

Em 2019, a Receita de Contribuições atingiu R\$ 3,7 bilhões, 3,1% acima dos R\$ 3,6 bilhões arrecadados no exercício de 2018. Esta receita é composta principalmente pela Contribuição dos Servidores para o Fundo Financeiro de Previdência (R\$ 1,75 bilhão), para os Fundos de Capitalização (R\$ 260 milhões) e para o IPE Saúde. As respectivas contribuições patronais são de natureza intraorçamentária e, portanto, estão excluídas nesse recorte de receitas aqui analisado.

#### **3.1.3.2 RECEITA PATRIMONIAL**

A Receita Patrimonial alcançou R\$ 925 milhões em 2018, frente aos R\$ 791 milhões realizados no exercício anterior, um aumento de 16,9%. Esta receita é composta por (i) rendimentos em cima do patrimônio imobiliário (aluguéis, concessões, permissões de uso), que mantiveram-se estáveis em R\$ 79 milhões; (ii) dividendos e juros sobre capital próprio recebidos pelo Estado de suas estatais não dependentes (R\$ 359 milhões); e (iii) rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 448 milhões), dos quais R\$ 345 milhões referem-se às receitas financeiras dos Fundos de Capitalização FUNDOPREV (Civil e Militar). Tais receitas cresceram mais de R\$ 200 milhões no ano, crescimento esse diretamente relacionado ao aumento do caixa acumulado nos dois FUNDOPREV. Como tais fundos ainda não estão dispendendo grandes volumes em despesas previdenciárias (o quadro de servidores ali alocados é bastante recente no Estado e quase não há aposentados ou pensionistas), trata-se de receita que está formando a poupança previdenciária desses Fundos, não sendo utilizada para as despesas correntes do Estado.

### **3.2 RECEITAS DE CAPITAL**

As Receitas de Capital realizadas ao fim de 2019 atingiram R\$ 840 milhões contra R\$ 1,35 bilhão em 2018 (decréscimo de 38%). Elas compreendem as receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.



### 3.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As Operações de Crédito atingiram R\$ 192 milhões, uma redução de 29% em relação aos R\$ 270 milhões do exercício de 2018. Tendo em vista o endividamento do Estado estar acima dos limites da LRF, não há espaço para novas operações de crédito para investimentos, sendo os recebimentos em 2019 ligados a desembolsos de operações do BNDES e Banco Mundial em fase final de liberação.

### 3.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS

A receita de Alienação de Bens foi de R\$ 570 milhões em 2019, sendo R\$ 5 milhões em alienações de imóveis e o restante em alienações de bens móveis, destacando-se a venda de ações preferenciais do Banrisul (R\$ 50 milhões em abril) e os créditos do FUNDOPEM (R\$ 465 milhões em agosto). O total arrecadado ficou 33% abaixo dos R\$ 852 milhões arrecadados em 2018, justificado pelas vendas de ações preferenciais do Banrisul em lotes muito maiores no ano de 2018.

### 3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O montante arrecadado foi de R\$ 43 milhões em 2019, 79 % abaixo dos R\$ 207 milhões arrecadados no ano anterior, fruto principalmente do menor ritmo dos repasses a fundo perdido do Governo Federal para obras, em virtude da maior retração federal no repasse de tais recursos.

## 4. DESPESA ESTADUAL

### 4.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Tabela seguinte apresenta a execução orçamentária de 2019 por categoria econômica em R\$ milhões.



ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	VARIAÇÃO
<b>DESpesas Correntes (Exceto Intraorçamentárias e Líquidas das Transferências Municípios)</b>	<b>42.649</b>	<b>45.167</b>	<b>5,9%</b>
Pessoal e Encargos	29.215	31.160	6,7%
Dívida (Juros e Encargos)	2.571	2.726	6,0%
Outras Despesas Correntes	10.862	11.280	3,8%
<b>DESpesas DE CAPITAL</b>	<b>3.150</b>	<b>2.541</b>	<b>-19,4%</b>
Amortizações de Dívida	1.399	1.612	15,2%
Investimentos e Inversões financeiras	1.751	928	-47,0%
<b>DESpesas TOTAIS (Exceto Intraorçamentárias e Líquidas das Transferências Municípios)</b>	<b>45.799</b>	<b>47.707</b>	<b>4,2%</b>

O total empenhado em 2019 foi de R\$ 47,7 bilhões, 4,2% acima do valor de 2018. Esta variação de R\$ 1,9 bilhão ocorreu, principalmente, em razão do aumento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Na despesa de pessoal, observa-se aumento de R\$ 1,9 bilhão, correspondendo a 6,7%. Destaca-se, principalmente, o crescimento do aporte para cobertura do déficit do Fundo Previdenciário Financeiro, para R\$ 12,5 bilhões, crescendo 7,1% (R\$ 821 milhões) sobre 2018. Abaixo se demonstra os resultados do Fundo Financeiro em 2019, sendo que o Tesouro dispendeu R\$ 15,5 bilhões no ano, para despesas totais do Fundo de R\$ 17,33 bilhões, correspondendo a 89,35% de cobertura.

FUNDO FINANCEIRO 2019 - R\$ MILHÕES	Civis	Militares	Gerais	Total
Receitas de Contribuição dos Servidores	1.242	503	-	<b>1.745</b>
Receitas de Contribuição Patronal	2.393	626	-	<b>3.019</b>
Outras Receitas (COMPREV, demais)	-	-	101	<b>101</b>
<b>TOTAL RECEITAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>3.635</b>	<b>1.129</b>	<b>101</b>	<b>4.865</b>
	(74,7%)	(23,2%)	(2,1%)	(100,0%)
Despesas Aposentadorias / Reformas	9.405	3.750	-	<b>13.155</b>
Despesas Pensões	2.013	1.255	-	<b>3.268</b>
Outras Despesas	-	-	910	<b>910</b>
<b>TOTAL DESPESAS PLANO FINANCEIRO</b>	<b>11.418</b>	<b>5.005</b>	<b>910</b>	<b>17.333</b>
	(65,9%)	(28,9%)	(5,3%)	(100,0%)
<b>DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>(7.783)</b>	<b>(3.876)</b>	<b>(809)</b>	<b>(12.468)</b>
	(62,4%)	(31,1%)	(6,5%)	(100,0%)
<b>Total Despesa do Tesouro (Patronal + Aportes)</b>	<b>10.176</b>	<b>4.502</b>	<b>809</b>	<b>15.487</b>



Os fundos de capitalização (FUNDOPREV Civil e Militar), por seu turno, estão em fase de acumulação financeira. Considerando os R\$ 257 milhões de contribuição dos servidores, de igual montante na contribuição patronal e de R\$ 346 milhões financeiras, somam-se R\$ 838 milhões em receitas para apenas R\$ 12 milhões em pagamentos de benefícios, resultando num superávit corrente de R\$ 826 milhões no ano, acumulando mais caixa nos Fundos.

Em relação aos Juros e Encargos da Dívida observa-se um acréscimo de R\$ 155 milhões em relação a 2018. O total de despesas empenhadas com dívida (juros, encargos e amortização) foi de R\$ 4,3 bilhões, sendo R\$ 3,5 bilhões junto à União que não foram desembolsados por conta de liminar.

O rígido controle das Outras Despesas Correntes (custeio), estabelecido em Decretos publicados no primeiro dia do Governo, permitiu que o crescimento nominal de tais despesas ficasse em 3,8%, abaixo da inflação do ano. Retirando desse montante total os recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde) e Encargos, sobram R\$ 4,4 bilhões de custeio manejável (Todos os Poderes), em cima do qual a variação nominal foi zero.

Por seu turno, o esgotamento financeiro da capacidade de investimentos do Estado se mostra latente no valor empenhado para Investimentos: apenas R\$ 928 milhões, meros 1,95% da Despesa Total de R\$ 47,7 bilhões. Deste montante, R\$ 151 milhões foram executados por Outros Poderes e, dos restantes, R\$ 356 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito e de convênios. Portanto, o gasto líquido do Poder Executivo em Investimentos (obras) no ano ficou em apenas R\$ 423 milhões, frente a uma RCL de quase R\$ 40 bilhões.

## 4.2. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A tabela a seguir apresenta as despesas por função de governo. Algumas questões devem ser ressaltadas para sua correta leitura. Em primeiro lugar, todas as despesas previdenciárias (pagamentos de aposentadorias, reformas e pensões) ficam na Função Previdência e, portanto, as demais funções incluem apenas os gastos de pessoal ativo. Portanto, o total gasto como um todo nas demais áreas é maior, especialmente nas funções de maior quantitativo de pessoal (como Educação e Segurança Pública). Por outro lado, a Saúde, por ter parte substancial de seu gasto executado por meio de convênios com terceiros (Municípios e hospitais credenciados), sofre menos esse efeito. De fato, a abertura das despesas nessa tabela não guarda relação direta com a aplicação dos preceitos constitucionais de aplicação obrigatória de recursos em Educação (25%) e Saúde (12%), cujos cálculos baseiam-se na comparação de gastos nestas áreas com rubricas específicas de Receitas, não refletidos nesta Tabela.



De toda sorte, fica patente o peso previdenciário no orçamento do Estado, consumindo mais gastos do que as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública somadas.

FUNÇÃO DE GASTO DE GOVERNO	R\$ MILHÕES	%
PREVIDÊNCIA (TODAS AS ÁREAS)	16.676	35,0%
SAÚDE	6.219	13,0%
SEGURANÇA PÚBLICA	4.882	10,2%
DÍVIDA	4.330	9,1%
EDUCAÇÃO	3.814	8,0%
JUDICIÁRIA	2.380	5,0%
ADMINISTRAÇÃO	1.609	3,4%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.477	3,1%
TRANSPORTE	694	1,5%
LEGISLATIVA	581	1,2%
AGRICULTURA	426	0,9%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	378	0,8%
SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	196	0,4%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	158	0,3%
DIREITOS DA CIDADANIA	73	0,2%
CULTURA	59	0,1%
OUTROS	3.755	7,9%

**TOTAL** (exceto intraorçamentárias e transferências municípios)



**47.707**

**100,0%**

### 4.3. COMPARAÇÃO COM DESPESAS DE OUTROS ESTADOS

A tabela abaixo apresenta a divisão de despesas (líquidas das transferências para Municípios e sem contar repasses intraorçamentários) do RS comparativamente aos demais Estados da Região Sul e da Região Sudeste, onde se concentram os maiores PIBs brasileiros, responsáveis por mais de 70% da economia do país. O recorte considera os 4 tipos gerais de gastos (Pessoal, Dívida, Outras Despesas Correntes – ODC e Investimentos + Inversões Financeiras).

Sem a pretensão de uma detalhada análise fiscal desses entes, os dados demonstram o peso das despesas de pessoal nos três Estados de pior situação fiscal do país (MG, RJ e RS), todos acima de 60% das despesas empenhadas em 2019, o que se reflete também no fato de serem os três piores em taxas de investimentos. O ES, ao contrário, destaca-se com números mais equilibrados, sendo o de menor consumo do total das despesas obrigatórias (pessoal e dívida), permitindo uma taxa de



investimentos expressivamente acima dos demais. SP e SC aparecem nesse recorte de despesas em situação intermediária em termos da capacidade de gastos discricionários, com a menor participação de despesas de pessoal de SP sendo contrabalançada por um peso maior da sua dívida.

ESTADO	Despesas Totais (1)	% Pessoal	% Dívida	% ODC	% Investimentos e Inv. Fin.
SP	180.131	50,81%	10,97%	32,51%	5,71%
MG	74.886	63,64%	12,72%	19,74%	3,91%
RJ (2)	59.433	69,07%	1,16% (2)	27,99%	1,78%
RS	47.707	65,32%	9,09%	23,64%	1,95%
SC	26.107	59,64%	7,54%	27,89%	4,93%
ES	13.917	53,82%	3,48%	31,13%	11,57%
PR (3)	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.

(1) Despesas Efetivas, exceto transferências de impostos aos Municípios e intraorçamentárias. Em R\$ milhões.

(2) O RJ encontra-se no regime de recuperação fiscal, razão pela qual não empenha prestações de dívida com a União.

(3) Os relatórios do PR de dezembro de 2019 não foram encontrados na web até o fechamento deste relatório.

A tabela a seguir efetua outra comparação, agora em termos do déficit previdenciário dos respectivos Fundos Financeiros, que se traduzem em aportes do Tesouro. Nesse indicador, o RS aparece na pior posição em termos da participação desse déficit na despesa total, seguido de perto por MG, demonstrando o quadro crítico das despesas previdenciárias.

ESTADO	Déficit previdenciário (1)	% da Despesa Total
SP	(21.671)	12,03%
MG	(18.628)	24,88%
RJ (2)	(2.447)	4,12%
RS	(12.467)	26,13%
SC	(4.109)	15,74%
ES	(2.349)	16,88%
PR (3)	N.D.	N.D.

(1) Fundo Financeiro. Em R\$ milhões.

(2) Os royalties do petróleo são transferidos para o Fundo Financeiro no RJ. Tendo em vista o grande crescimento de tais receitas em 2018-2019, o déficit previdenciário reduziu-se substancialmente nesses anos, pois o Fundo contou com R\$ 10,8 bilhões anuais dessas receitas.

(3) Os relatórios do PR de dezembro de 2019 não foram encontrados na web até o fechamento deste relatório.



## 5. DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

A Dívida Consolidada Bruta para fins do limite da LRF atingiu no ano R\$ 89,3 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 6,0% sobre 2018, causado em especial pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 3,45 bilhões no ano).

A dívida bruta financeira (incluída no montante acima de R\$ 89 bilhões) atingiu R\$ 77,6 bilhões, distribuídos pelos credores abaixo, sendo R\$ 67 bilhões junto à União, R\$ 1,4 bilhão junto a bancos públicos federais, R\$ 600 milhões em parcelamentos com a Receita Federal e R\$ 8,6 bilhões junto a organismos internacionais. O Estado não paga dívida com a União desde agosto de 2017 amparado em liminar e vem cumprindo o pagamento normal das demais dívidas.

		R\$
<b>Interno</b>		
União	66.967.140.536,13	86%
BNDES	735.867.470,00	1%
BB	683.687.440,87	1%
Caixa	1.432.755,09	0%
Receita Federal	572.522.311,25	1%
	<b>68.960.650.513,34</b>	<b>89%</b>
<b>Externo</b>		
BIRD	6.702.157.812,68	9%
BID	1.922.358.355,25	2%
	<b>8.624.516.167,93</b>	<b>11%</b>

O Estado segue negociando sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal. Um ponto de atenção é a contingência relacionada à lei que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida com a União, uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A STN notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão final contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas desde então (no caso do RS, cerca de R\$ 7 bilhões) em 12 meses, situação que desequilibraria por completo o fluxo de caixa.



Melhorias em processos de pagamentos de precatórios e a agilidade na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas, em esforço conjunto da SEFAZ, Procuradoria do Estado e Poder Judiciário resultaram no fato inédito de as baixas de precatórios superarem as novas inscrições no ano de 2019. O volume total baixado por meio das compensações de dívida ativa superou R\$ 900 milhões, que se somaram aos pagamentos mensais de caixa da ordem de R\$ 50 milhões. Embora a correção do estoque em aberto pelo IPCA impeça uma efetiva redução no estoque (que permanece estável em cerca de R\$ 15 bilhões), os esforços da atual Administração trouxeram bons resultados para os credores mantendo-se o mesmo pagamento pecuniário por parte do Tesouro.

Saques realizados no passado nas contas do Caixa Único (SIAC) e em Depósitos Judiciais de Terceiros ainda permanecem como passivos do Estado. No entanto, similarmente aos Precatórios, a atual gestão, embora impossibilitada de quitá-los, não os acessou como instrumento de financiamento do déficit. O saldo de depósitos judiciais de terceiros até se reduziu em aproximadamente R\$ 100 milhões (para R\$ 10,5 bilhões) e o total líquido das contas do Caixa Único manteve-se relativamente estável, com um aumento líquido próximo a apenas R\$ 350 milhões no ano, estabilizando-se na faixa de R\$ 19,5 bilhões (aí inclusos os depósitos judiciais). O aumento líquido deu-se basicamente pelo crescimento dos saldos de Outros Poderes depositados no SIAC (cerca de R\$ 450 milhões, em especial TJ e Assembleia) e pela redução de R\$ 100 milhões nos Depósitos Judiciais de Terceiros acima referida.

Outra contingência importante do Estado refere-se à ação judicial do Piso Nacional do Magistério. O Estado cumpre com a obrigação de pagar remuneração básica acima do Piso Nacional para todos os profissionais estatutários e temporários por meio do chamado Completivo, mas o efeito cascata deste ajuste sobre todas as vantagens temporais gratificações indexadas à remuneração conforme previstas no atual Plano de Carreira geraria custos anuais adicionais superiores a R\$ 6 bilhões, inviáveis financeiramente. O total deste saldo acumulado desde a criação do Piso cresce nessa proporção anual e se aproximava dos R\$ 40 bilhões no encerramento do ano.

Os Restos a Pagar Totais (despesas empenhadas em determinado exercício que são pagas em exercícios seguintes, seja pelo prazo dos trâmites de pagamento, seja pela ausência de recursos em caixa) encerraram o ano em R\$ 13,7 bilhões. Esse valor inclui R\$ 7,7 bilhões em parcelas não pagas à União desde agosto de 2017 por força de liminar que autorizou a suspensão desses pagamentos, sendo R\$ 3,5 bilhões de competência 2019. Os demais R\$ 6,0 bilhões incluem R\$ 3,8 bilhões em Salários de 2019 (folha bruta de dezembro e 13º salário) e R\$ 2,2 bilhões em Custeio + Investimentos. Os RPs de Custeio e Investimento foram reduzidos em cerca de R\$ 140 milhões líquidos em relação a 2018 e correspondentes a cerca de 60 dias de gasto dessas duas rubricas em 2019 (R\$ 11,5 bilhões). Foram pagos em 2019 R\$ 4,6 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios



anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa em 2019, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2019.

## **6. CONCLUSÃO**

O fechamento do ano de 2019 comprova a grave situação de déficit do Governo do Rio Grande do Sul, com altíssima proporção de gastos obrigatórios, demonstrando a necessidade de persistir num amplo ajuste fiscal, que congregue o controle da evolução das despesas de pessoal (em especial na Previdência), a manutenção da suspensão dos pagamentos de dívida com a União, o manejo responsável de outros passivos (como Precatórios, Depósitos Judiciais e Caixa Único), além de um esforço para aumento da arrecadação e da atividade econômica no Estado.

Se a crise ainda está para ser superada, grandes passos foram dados em 2019 e já trouxeram resultados, como a estabilidade do fluxo de caixa em mais um ano de baixo crescimento econômico, o aumento da arrecadação tributária acima da inflação e do PIB, o rígido controle de despesas de custeio, que zeraram seu crescimento nominal no ano e, sobretudo, o fato de que o Estado direcionou seus esforços para soluções estruturantes, evitando aprofundar os passivos de longo prazo e as soluções precárias que não resolveram os déficits do governo, como prova a inédita estabilidade nos saldos de Precatórios, Depósitos Judiciais e Caixa Único atingida em 2019.

fazenda.rs.gov.br

